



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães – SAAE de Guanhães/MG, por determinação de sua Presidente, Viviane de Queiroz Coelho, nomeada pela Portaria n° 369 de 14 de setembro de 2017, tendo por base a Lei Municipal n° 2.234 de 05 junho de 2007, que regulamenta as contratações temporárias previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República no âmbito do Município de Guanhães; a Lei Municipal n°. 2.069 de 30 de março de 2004 c/c a Lei Municipal N°. 2.578 de 10 de setembro de 2013, que dispõe sobre Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG, bem como a Lei Municipal n° 2.248 de novembro de 2007, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando demandas reprimidas de reformas em caráter emergencial e, ainda, que o SAAE Guanhães trabalha com quadro de pessoal enxuto destinado aos serviços de operação e manutenção dos sistemas;

Considerando a contratação ser de caráter temporário e específica para serviços destinados as reformas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário operados pelo SAAE;

Considerando a necessidade de manutenção da integridade e o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, serviço contínuo de caráter essencial a toda a população.

Torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo seletivo de ingresso para provimento de cargos **em caráter temporário e excepcional para realizar obras específicas de reformas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pelo SAAE Guanhães;**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado atende aos preceitos da Lei Municipal n° 2.234 de 05 junho de 2007, que regulamenta as contratações temporárias prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República no âmbito do Município de Guanhães - MG e dá outras providências”.

recebido



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado e executado por intermédio da Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo, composta por três servidores, designados através da Portaria nº 35/2019.

1.3 - O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para os cargos de **Ajudante de Serviços e Pedreiro**, dentro da qualificação mínima exigida, cujos vencimentos são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

1.4 - O Cronograma do Processo Seletivo é o constante deste Edital (**Anexo III**), cujas datas deverão ser respeitadas.

1.5 - O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será afixado no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães e, ainda, divulgado no site oficial do SAAE (www.saaeguanhaes.com.br). O extrato do edital será publicado em jornal de grande circulação na região, no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data prevista para a realização das inscrições.

1.6 - Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Quadro de Avisos do SAAE e no site oficial da Autarquia (www.saaeguanhaes.com.br).

1.7 - É obrigação do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1 - As vagas serão ofertadas de acordo com a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG dentro do prazo de validade deste certame.

CARGO	VAGA
Ajudante de Serviços	2 (duas) vaga
Pedreiro	1 (uma) vaga

2.2. As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.

3. DA REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1 - As remunerações, carga horária e requisitos específicos serão os constantes no **Anexo I** deste edital.

2

recall



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

3.2 - As atribuições serão os constantes no **Anexo II** deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, na sede desta Autarquia situada na Travessa dos Leões, 140, Centro, Guanhães/MG, na Seção de Secretaria e Pessoal, no período de **17/06/2019 a 19/06/2019**, no horário de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 16:30hs.

4.1.1 - As inscrições serão gratuitas.

4.2 - Procedimento para realizar a inscrição:

4.2.1 - Para inscrever-se o candidato deverá comparecer na sede administrativa do SAAE situada na Travessa dos Leões, 140, Centro, Guanhães/MG, na Seção de Secretaria e Pessoal, no período de **17/06/2019 a 19/06/2019**, no horário de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 16:30hs, portando a Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Anexo IV**).

4.2.1.1 - O candidato impedido de comparecer na sede do SAAE para as inscrições, fica autorizado a enviar um representante, portando a Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

4.3 - O candidato terá sua inscrição homologada pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo e a publicação será feita no Quadro de Avisos Oficial e no site do SAAE de Guanhães (www.saaeguanhaes.com.br).

4.4 - Das condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira;
- b) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital;
- c) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, fac-símile (fax), correio



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

eletrônico (e-mail) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital, respeitando o previsto no item 4.2.1.1;

d) O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não-preenchimento de qualquer campo daquele documento;

e) O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 e sua plena concordância com as mesmas;

f) – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido, se realizados fora do prazo estabelecido pela Comissão Organizadora, salvo decisão fundamentada desta.

4.5 - É garantido à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste concurso, desde que as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para o cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possui.

4.6 - A divulgação das inscrições será feita conforme data especificada no cronograma (**Anexo III**).

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado será constituído por prova prática, sendo realizadas tarefas pontuadas de caráter classificatório e eliminatório.

5.2 - Os critérios de avaliação serão:

5.2.1 Cumprimento da tarefa;

5.2.2 Tempo para cumprimento da tarefa;

5.2.3 Habilidade para desenvolver a tarefa;

5.2.4 Qualidade da tarefa.

5.3 - Ajudante de Serviços:

Item	Tarefa	Pontuação
01	Peneirar 4 latas de areia, colocar em um carrinho de mão e seguir um percurso de 100m, no menor tempo	40 pontos
02	Abertura de valas com ferramentas que serão disponibilizadas,	60 pontos

racalho



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

	medindo 30 cm de profundidade e 30 cm de largura e 3 metros de comprimento.	
Total		100 pontos

5.4 - Pedreiro

Item	Tarefa	Pontuação
01	Identificação nominal de 8 ferramentas, adequando o uso dos materiais e/ou equipamentos utilizados para desempenhar as atividades no dia a dia de pedreiro.	40 pontos
02	Construir trecho de muro pirâmide em "L" com lados da base de 0,90 m x 1,06 m e altura de 0,96 m, utilizando 20 tijolos cerâmicos (29x18x14)) iguais, com adequação de uso das ferramentas, materiais e equipamentos disponíveis. Serão avaliados perpendicularidades, dimensões, esquadro, prumo e tempo de execução.	60 pontos
Total		100 pontos

6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - As provas práticas serão realizadas no dia **23/06/2019** às 14:00 hrs nas dependências do SAAE, no endereço: Rodovia Br. 259, s/nº, local onde funciona a Estação de Tratamento de Esgoto de Guanhães-MG

6.2 - O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início.

6.3 – A realização da prova somente será permitida para candidatos que estiverem munidos de documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS ou Carteira Profissional) e comprovante de inscrição.

6.4 - Não será permitida a entrada na área de realização da prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

racalho
5



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

6.5 - Não será permitida a entrada na área da prova de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, salvo se acompanhado por membro da Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo.

6.6 - Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por este Edital, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

6.7 - Solicitações de condições especiais para a realização da prova serão analisadas pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo.

6.8 - Durante a realização da prova, não será permitida consulta de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular, *pager*, fones de ouvido, relógio digital ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares.

6.9 - O candidato deverá obrigatoriamente estar trajado com roupas apropriadas para execução das tarefas, tais como blusa, camisa ou camiseta com manga, calça jeans ou brim, calçado fechado, preferencialmente botina de couro e se possível luva de couro. Sob pena de ser impedido da realização da prova por motivo de segurança e higiene do trabalho.

6.10 - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que durante a realização da prova:

6.10.1 - Comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Processo Seletivo.

6.10.2 - Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em caso especial, devidamente acompanhado de um Fiscal do Processo Seletivo Simplificado.

6.10.3 - Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos.

6.10.4 - Não assinar a Lista de Presença.

6.11 - O candidato poderá se retirar do recinto da prova quando desejar ou imediatamente após o término da prova.

local 6



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

6.12 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado nas dependências dos locais de aplicação da prova.

6.13 - A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.14 - Os 2 (dois) últimos candidatos somente poderão deixar a área de realização das provas juntos, após atestarem a idoneidade da aplicação das provas.

7 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - As provas serão de caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO**, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2 - Será classificado o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento)** do somatório de toda prova;

7.3 - O candidato que não finalizar a prova no tempo previsto será avaliado pelo que conseguir entregar;

7.4 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes de cada cargo.

7.5 - A classificação dos candidatos aprovados será realizada, depois de esgotada a fase de recursos, na ordem decrescente da pontuação obtida na(s) prova(s).

7.6 - A **classificação** no Processo Seletivo Simplificado gera para o candidato apenas expectativas de direito à contratação temporária para o cargo, de acordo com as necessidades, conforme dispõe a Legislação Municipal.

7.7 - Os **aprovados** serão convocados na ordem de classificação, sempre obedecendo o princípio da oportunidade e conveniência, bem como, a necessidade do serviço público.

8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

racalho



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

8.1 - Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até a data de encerramento das inscrições, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), ou seja, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior pontuação no item 2;
- c) Maior pontuação no item 1;
- d) Maior idade, considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.

9. DOS RECURSOS

9.1 - Caberá recurso contra erros ou omissões nos critérios de seleção, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado das provas.

9.2 - O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado e preenchido, conforme modelo **(Anexo V)**.

9.3 - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.

9.4 - Os recursos serão protocolados no escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, localizada na Travessa dos Leões, 140, Centro, Guanhães/MG, no horário de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 16:30hs.

9.5 - Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico **(Anexo V)**, que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, não-protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos itens anteriores e o interposto por fax-símile, telegrama e correio eletrônico.

9.6 - Para contagem do prazo para interposição de recurso excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento.

aculho 8



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

9.7 - A Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.8 - O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na sede do SAAE.

10. DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES PARA DESIGNAÇÃO

10.1 - O prazo de vigência desta seleção será de 12 (doze) meses contados da data da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital, será contratado de acordo com as necessidades da Administração, se atendidas as seguintes exigências:

10.2.1 - Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Público Simplificado, na forma estabelecida neste Edital;

10.2.2 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira;

10.2.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais;

10.2.4- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

10.2.5 - Possuir os requisitos exigidos para a função;

10.2.6 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da assinatura do contrato;

10.2.7 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por prévia inspeção médica oficial, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da contratação.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

10.2.8 – Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público por justa causa, nos últimos cinco anos;

10.2.9 - Gozar dos direitos políticos.

10.3. Documentos a serem apresentados no ato da designação:

- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de registro civil (nascimento ou de casamento ou outro conforme o caso);
- Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 16 anos;
- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência;
- Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público municipal, estadual ou federal;
- Declaração de bens;
- Exames laboratoriais, específicos e avaliação médica pré-admissional declarado como apto;
- Documento comprobatório da escolaridade exigida.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

11.1 - Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato.

11.2 - A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no item 9 deste Edital - Dos Recursos

11.3 - A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital na defesa de interesses do candidato.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1 - Cabe ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães o direito de convocar os candidatos classificados, necessários para o preenchimento das vagas existentes ou que

10

Handwritten signature or mark in blue ink.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

venham a existir no prazo de validade do processo seletivo, de acordo com a necessidade apresentada pelo SAAE Guanhães.

12.2 - Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do SAAE para formalização do contrato, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.

12.3 - O candidato será responsável pela manutenção atualizada de seu endereço residencial completo e contato telefônico, implicando na sua eliminação do Processo Seletivo o não cumprimento deste item.

12.4 - A partir da designação a lotação será imediata, não cabendo ao aprovado interpor qualquer dificuldade para formalização da lotação. A não apresentação e efetiva frequência na área de lotação no prazo de 03 dias, da designação, gerará a perda da vaga.

12.5 - Os candidatos classificados serão convocados durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado de acordo com a necessidade do SAAE Guanhães.

12.6 - Os candidatos aprovados e selecionados neste processo seletivo, para os cargos de ajudante de serviços e pedreiro, serão designados para ocupar, em caráter temporário e excepcional a função pública, desenvolvendo suas atividades pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Guanhães, para fins de realizar obras específicas de reformas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os contratos administrativos derivados deste edital, terão previsão de vigência de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogados.

12.7 - Será facultado à Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo promover diligências destinadas a averiguar a veracidade da documentação apresentada para aferição dos critérios de seleção.

12.7.1 - O candidato que não fornecer as informações complementares ou não apresentar as informações solicitadas pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo será desclassificado da seleção.

12.8 - Os designados nos termos deste Edital estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos desta Autarquia, no que couber.

12.9 - A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.10 - Os casos omissos serão decididos pela Presidência do SAAE.

Guanhães/MG, 04 de junho de 2019.

Viviane de Queiroz Coelho
Presidente do SAAE de Guanhães

Viviane de Queiroz Coelho
Presidente
SAAE Guanhães



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 - Centro - CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

ANEXO I

Cargo, Vaga, Remuneração, Carga Horária e Requisitos Específicos.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE E PRÉ - REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO HORAS/SEMANAIS	VENCIMENTO MENSAL
AJUDANTE DE SERVIÇOS	02	4ª série completa do ensino Fundamental	40 horas semanais	R\$ 1.000,07 (um mil reais e sete centavos)
PEDREIRO	01	4ª série completa do ensino Fundamental	40 horas semanais	R\$ 1.282,32 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)

racalho
Viviane de Queiroz Coelho
Presidente
SAAE Guanhães



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

ANEXO II

Atribuições e Características dos Cargos

CARGO	ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS
AJUDANTE DE SERVIÇOS.	Execução de tarefas diversas de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos de obras e/ou operacionais, como ajudante de pedreiros, carpinteiros, bombeiros, jardineiros, operadores e outros técnicos. Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados, próprios do ajudante de pedreiro, carpinteiro, bombeiro, jardineiros, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção do sistema de água e esgoto, tais como abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e de materiais diversos, preparo e colocação de argamassas e concretos, carregamento de tanques de produtos químicos e preparo das respectivas soluções, manutenção das redes de água e esgotos dos prédios e dos aparelhos utilizados no serviço, corte e religação de água, limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins. Executar serviços operacionais e braçais, nas diversas atividades desenvolvidas, tais como: limpeza, manutenção e conservação de áreas internas e externas; carga, descarga e transporte de insumos, vasilhames e outros materiais e produtos acabados; capina, roçadas, pintura, manutenção em geral e limpeza nas áreas de produção, equipamentos. Ajudar na manutenção eletromecânica, laboratório, almoxarifado, reservatórios, tubulações, fontes, oficina, dentre outras; auxiliar na remoção, instalação, regulagem e operação de equipamentos; efetuar limpeza e higienização de unidades dos sistemas de água e esgoto, de equipamentos e do ambiente de produção; Executar tarefa de vigilante tais como: salvaguardar áreas internas e externas das instalações do SAAE, atender telefone e controlar entrada e saída de pessoas, materiais e equipamentos e prestar informações de acontecimentos no horário de expediente. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas.
PEDREIRO	Executar trabalhos de alvenaria e concreto. Efetuar a locação de pequenas obras, fazer alicerces, levantar paredes de alvenaria, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento, fazer e reparar bueiros, poços de visita e pisos de cimento, preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes, rebocar paredes, mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento, assentamento de marcos de portas e janelas, colocar telha, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obras de alvenaria, distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção. Executar outras tarefas correlatas.

Carvalho



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 - Centro - CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

ANEXO III

Ficha de Inscrição Processo Seletivo Simplificado - vaga temporária

Nome completo					
CPF		Data de Nascimento			
RG		ESTADO CIVIL			
Sexo	() F () M () outros	Telefones de Contato			
Endereço					
Rua		Nº	Complemento		
Bairro		Cidade	UF	CEP	
Cargo	() Ajudante de Serviços		() Pedreiro		

Declaro estar ciente e aceitar todos os termos do edital de processo seletivo simplificado 002/2019.
Firmo serem verdadeiras as informações apresentadas.

Guanhães, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato.

Travessa dos Leões, 140 - Centro - Telefax: (33) 3421-1531
CEP - 39740-000 - Guanhães - Minas Gerais - www.saaeguanhaes.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES - MG

Comprovante de inscrição processo seletivo simplificado edital 02/2019

Nome completo					
CPF		Data de Nascimento			
Cargo	() Ajudante de Serviços		() Pedreiro		

Guanhães, ____ / ____ / ____

Recursos Humanos - SAAE

15

Travessa dos Leões, 140 - Centro - Telefax: (33) 3421-1531
CEP - 39740-000 - Guanhães - Minas Gerais - www.saaeguanhaes.com.br

racalho



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 - Centro - CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL/PROCEDIMENTO
07/06/2019	A partir das 13:00	Publicação do resumo do edital de abertura do processo seletivo simplificado	Quadro de avisos, site do SAAE de Guanhães e Jornal de Grande Circulação na região
17/06/2019 a 19/06/2019	08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30 horas	Período para inscrição presencial	Sede Administrativa do SAAE de Guanhães
19/06/2019	A partir das 17:00 horas	Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local de realização da prova prática	Quadro de avisos e site do SAAE de Guanhães
23/06/2019	14:00 horas	Realização da prova prática	Rodovia BR 256, saída para Virginópolis – Estação de Tratamento de Esgoto de Guanhães
25/06/2019	A partir das 13:00 horas	Divulgação preliminar do resultado final	Quadro de avisos e site do SAAE de Guanhães
26/06/2019 e 27/06/2019	13:00 às 16:30 horas	Prazo para interposição de Recursos	Sede Administrativa do SAAE de Guanhães
01/07/2019	A partir das 13:00 horas	Homologação do resultado final/ publicação de seu extrato em mídia impressa	Quadro de avisos e site do SAAE e Jornal de Grande Circulação na região.

vaculho

